DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO		
Processo n° 4047/2026	**Unidade**	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	Responsável pela elaboração	Paloma Cristiane Souza da Cruz 37567
	Solicitante	Cleiton Rodrigo da Costa Leite Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Decreto 452/2025
	E-mail	semcel.cerejeiras@gmail.com
Dia da proposição		17/09/2026 09:19:57

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL possui a necessidade de assegurar condições adequadas para o planejamento, organização, realização e desenvolvimento das ações e eventos que integram o calendário municipal de atividades culturais, esportivas, recreativas, comemorativas e de confraternização promovidas ou apoiadas pelo Município.

A necessidade decorre da atribuição da Secretaria de promover o acesso da população às manifestações culturais, ao lazer e às atividades de integração social, bem como de proporcionar à comunidade eventos públicos organizados, acessíveis e dotados de condições adequadas de infraestrutura, ambientação, entretenimento e participação popular.

Nesse contexto, faz-se necessária a garantia de recursos e meios adequados para a realização dos eventos previstos ao longo do exercício, incluindo aqueles de grande participação popular, como as festividades de Natal e Réveillon, além de demais atividades constantes do calendário municipal. Tais ações contribuem para a valorização da cultura local, o fortalecimento dos vínculos comunitários, a promoção do lazer e da convivência social e a democratização do acesso da população às atividades promovidas pelo Poder Público.

D: 936295 e CRC: CDB768AC

A necessidade também está relacionada à promoção de momentos de confraternização e integração da comunidade, especialmente em eventos comemorativos destinados às famílias e ao público em geral, assegurando que as ações desenvolvidas pela Administração Municipal ocorram de forma organizada, segura e compatível com sua finalidade pública.

Dessa forma, a SEMCEL necessita dispor de condições suficientes para viabilizar a execução do calendário anual de eventos, garantindo suporte às atividades culturais, recreativas e comemorativas e proporcionando à população de Cerejeiras eventos públicos de qualidade, com adequada estrutura e capacidade de atendimento ao público participante.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente necessidade decorre da competência da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL em promover, organizar e apoiar ações culturais, recreativas e comemorativas destinadas à população do Município de Cerejeiras, proporcionando espaços de convivência, lazer, integração social e valorização da cultura local.

A realização das atividades previstas no calendário municipal de eventos demanda condições adequadas para que as ações sejam desenvolvidas de forma organizada, acessível e compatível com a expectativa de participação da comunidade. Eventos como as festividades natalinas e de Réveillon, entre outras programações promovidas pela Secretaria ao longo do exercício, possuem relevante caráter social e comunitário, reunindo famílias e diferentes segmentos da população.

A manutenção dessas ações contribui para o fortalecimento dos vínculos comunitários, a democratização do acesso ao lazer e à cultura e a promoção de momentos de confraternização e participação popular, constituindo importante instrumento de integração entre o Poder Público e a comunidade.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de assegurar os meios e condições necessários à adequada execução das programações previstas no calendário anual da SEMCEL, garantindo que os eventos promovidos pelo Município possam ser realizados com organização, qualidade e atendimento adequado ao público, em consonância com o interesse público e com as atribuições institucionais da Secretaria.

3.1 INTERESSE PÚBLICO NESSA DEMANDA

A necessidade atende ao interesse público ao possibilitar a realização de ações culturais, recreativas e comemorativas que promovem lazer, convivência social, integração comunitária e valorização da cultura local, proporcionando à população de Cerejeiras acesso gratuito a atividades de interesse coletivo.

A execução adequada das programações previstas no calendário municipal contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, ao oferecer momentos de entretenimento, confraternização e participação social, especialmente em eventos que reúnem famílias e diferentes segmentos da comunidade.

Além disso, as ações promovidas pela SEMCEL contribuem para o desenvolvimento local, uma vez que os eventos públicos movimentam a economia do Município, favorecem a participação de artistas, produtores, empreendedores, comerciantes, artesãos e demais agentes envolvidos nas atividades culturais e recreativas.

A iniciativa também está diretamente relacionada ao cumprimento das atribuições da Administração Municipal na promoção da cultura, do lazer e da integração social, assegurando a continuidade das políticas públicas e das ações previstas no calendário municipal de eventos, sempre observando o interesse coletivo e a adequada aplicação dos recursos públicos.

4. QUANTIDADE DA DEMANDA

As quantidades foram definidas com base no planejamento das ações previstas no calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL, considerando o público estimado, a natureza das atividades e a necessidade de garantir atendimento suficiente durante as programações.

Para as ações comemorativas de Natal, foram estimados 150 pacotes de balas e 150 pacotes de chocolates, considerando a previsão de distribuição ao público participante das atividades natalinas promovidas pela Secretaria, de forma a assegurar quantidade suficiente para atender a demanda estimada e proporcionar a participação da comunidade nas ações de confraternização.

Quanto às estruturas destinadas à realização dos eventos, foram previstas 6 (seis) locações de palco, correspondentes às programações que demandam estrutura adequada para apresentações culturais, musicais e demais atividades previstas ao longo do exercício. A quantidade foi estabelecida considerando o calendário anual de eventos e a previsão das atividades que necessitam dessa estrutura, evitando a contratação de quantidade superior à demanda efetivamente planejada.

Para o Réveillon, foi prevista 1 (uma) locação de telão, considerando que se trata de estrutura destinada especificamente ao evento e suficiente para atender à programação planejada e ao público presente.

Assim, as quantidades estabelecidas decorrem do planejamento das atividades da SEMCEL e da estimativa de público e de eventos a serem realizados, sendo consideradas suficientes para atender à demanda identificada, sem previsão de quantitativos excessivos, buscando-se adequar os recursos às necessidades efetivas da Administração e ao interesse público.

4.1 A demanda apresentada tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC.

Sim

4.1.2 Se sim, qual desdobramento lançado?
Se não, justifique a ausência da previsão no Plano Anual de Contratação – PAC.
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

4.1.3 Valor previsto para esta demanda.

O valor estimado para atender a demanda, conforme memória de cálculo previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), é de R$35.000,00.

Para fins de instrução do processo licitatório, será anexada a Tabela de Especificações e Valores (Anexo aos autos do Processo Administrativo nº 4047/2026), acompanhada do Relatório Unificado de Pesquisa de Preços e do Mapa de Apuração, contendo os preços unitários que subsidiarão a estimativa do valor da contratação.

5. LEVANTAMENTOS DE MERCADO QUE ATENDERIA A NECESSIDADE

Para atender à necessidade identificada, a Administração poderá considerar as seguintes alternativas:

1. Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados: consiste na aquisição dos itens necessários às ações comemorativas e na contratação de empresas especializadas para disponibilização das estruturas e serviços necessários aos eventos. Essa alternativa permite adequar os quantitativos às necessidades previstas no calendário anual, garantindo maior organização e qualidade na execução das atividades.

2. Utilização de estruturas e recursos próprios do Município: consiste na utilização de materiais, equipamentos e estruturas pertencentes à Administração, bem como de servidores e recursos humanos disponíveis, para a realização das atividades. Essa alternativa pode reduzir despesas quando houver disponibilidade e capacidade operacional suficiente, porém depende da existência de equipamentos adequados, em quantidade suficiente e em condições de utilização.

3. Locação ou contratação de estruturas e serviços conforme cada evento: consiste na disponibilização temporária dos recursos necessários, de acordo com as características e necessidades específicas de cada programação. Essa alternativa evita a aquisição de equipamentos ou materiais de uso eventual e permite maior flexibilidade para adequar a estrutura ao porte e à finalidade de cada evento.

4. Parcerias e apoio de instituições, entidades ou iniciativa privada: consiste na busca de parcerias para apoio à realização das atividades, mediante colaboração de empresas, entidades, associações ou outros parceiros, quando juridicamente possível. Embora possa reduzir os custos para o Município, essa alternativa depende do interesse e da disponibilidade de terceiros, não garantindo, por si só, o atendimento integral da demanda.

Após análise das alternativas, verifica-se que a solução que melhor atende ao interesse público deverá considerar a disponibilidade dos recursos municipais, a frequência das atividades, o caráter temporário de determinadas estruturas e a necessidade de garantir a continuidade e a adequada execução do calendário anual de eventos da SEMCEL.

6. DATA/MÊS PREVISTO PARA O INÍCIO DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

novembro

7. DESPACHO

Após a autorização (ciência/assinatura) do gestor neste documento, encaminhar à Equipe de Planejamento para a elaboração dos estudos preliminares, acompanhando os trâmites legais.

Paloma Cristiane Souza da Cruz 37567
Resp. pela Elaboração

Cleiton Rodrigo da Costa Leite
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 452/2025

Resp. pela Solicitação

Municipío de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DFD - Formalização de Demanda	**4047**	**18/09/2026**

ID: **936295**
CRC: **CDB768AC**
Processo: **1-4047/2026**
Usuário: **Paloma Cristiane Souza da Cruz**
Criação: **18/09/2026 09:12:15** Finalização: **18/09/2026 09:12:16**

Processo Documento

MD5: **A9EBF3CEF929E1DD5709333F97CC52A2**

SHA256: **09F87DFF88605ED17B655AE815FFBAC8312AC75401B32D9EFF1AD93371DF777A**

Súmula/Objeto:

DFD

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer	Cerejeiras	RO	18/09/2026 09:12:15

ASSUNTOS

CONTRATACAO PARA EVENTOS	18/09/2026 09:12:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Cleiton Rodrigo da Costa Leite	Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	18/09/2026 09:22:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 936295 e o CRC CDB768AC.